



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

30 de junho de 2026

ÍNDICE

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes	4
Balanço patrimonial	8
Demonstração do resultado do semestre	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13

Relatório da Administração

A Administração da Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ("Instituição" ou "Up.p") tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Instituição relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.

A Up.p surgiu para reintermediar o mercado de crédito no Brasil. Somos uma instituição financeira autorizada e regulamentada pelo Banco Central do Brasil, tendo por objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 5.050/2022.

Fundada em 2019, a Up.p é especializada em crédito com garantia e consignado para pessoas físicas. Membro da Associação Brasileira de Crédito Digital ("ABCD"), a fintech tem entre seus principais produtos a Antecipação do Saque-Aniversário do FGTS e o Crédito Consignado do Trabalhador. Em 7 anos de mercado, a Up.p já concedeu mais de um bilhão de reais em empréstimos para clientes em todo o Brasil.

Em 30 de junho de 2026, a Instituição possuía patrimônio líquido de cerca de R\$ 8,7 milhões e apresentou lucro para o semestre no montante de cerca de R\$ 1.002 mil.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de agosto de 2026



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores - Diretores e Acionistas da
Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.** (“Instituição”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à “Instituição”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor



A Administração da “Instituição” é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da “Instituição” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a “Instituição” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a “Instituição” ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Instituição” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. as distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da “Instituição”.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Instituição”. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a “Instituição” não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP013744/O-1

ALCINDO TAKACHI ITIKAWA
CONTADOR CRC 1SP088652/O-9



Balanço patrimonial

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo circulante		16.412	25.099	Passivo circulante		9.178	19.579
Disponibilidades	4	7	691	Depósitos	11	3.821	12.012
Títulos e valores mobiliários	5	5.753	2.801	Outras Obrigações	12	5.357	7.567
Carteira própria		5.753	2.801	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		167	497
Relações Interfinanceiras	6	8.386	17.976	Fiscais e previdenciárias		1.129	2.573
Créditos vinculados		8.386	17.976	Valores a repassar		2.227	2.598
Outros Créditos	7	2.208	3.623	Contas a pagar		1.617	1.806
Imposto e contribuições a compensar		656	1.921	Diversas		217	93
Crédito tributário		140	140	Patrimônio líquido	13	8.722	6.678
Diversos		1.412	1.562	Capital social		6.720	4.958
Despesas antecipadas	8	58	8	Aumento de capital		1.000	-
Despesas antecipadas		58	8	Reserva legal		50	186
Permanente		1.488	1.158	Reserva de lucros		952	1.534
Imobilizado de uso		699	689				
(-) Depreciação acumulada	9	(221)	(168)				
Intangível	10	1.841	1.336				
(-) Amortização acumulada		(831)	(699)				
Total do Ativo		17.900	26.257	Total do Passivo		17.900	26.257

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do resultado

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado o contrário)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de serviços e operações financeiras		15.792	16.605
Receitas de intermediação de empréstimos entre pessoas	14	5.360	16.234
Receitas de cobrança	14	9.850	4
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5b	582	367
Outras receitas/(despesas) operacionais		(14.243)	(15.360)
Despesas de pessoal	15	(1.814)	(2.894)
Despesas operacionais e administrativas	16	(10.936)	(10.836)
Despesas tributárias	17	(1.550)	(1.630)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18	57	-
Resultado operacional		1.549	1.245
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		1.549	1.245
Imposto de renda e contribuição social		(547)	(385)
Imposto e contribuição social corrente	20	(547)	(385)
Lucro líquido do período		1.002	860
Quantidade de ações	13a	3.066.961	2.025.370
Lucro líquido por ação (R\$)		0,33	0,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do resultado abrangente

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Resultado líquido do período		1.002	860
Varição no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultado abrangente		1.002	860

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		4.011	87	-	-	4.098
Lucro líquido do semestre		-	-	-	860	860
Reserva legal		-	43	-	(43)	-
Reserva de lucros		-	-	817	(817)	-
Saldo em 30 de junho de 2025		4.011	130	817	-	4.958
Saldo em 31 de dezembro de 2025		4.958	186	1.534	-	6.678
Aumento de Capital	13a	1.042	-	-	-	1.042
Aumento de Capital com reservas	13a	1.720	(186)	(1.534)	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	1.002	1.002
Reserva legal		-	50	-	(50)	-
Reserva de lucros		-	-	952	(952)	-
Saldo em 30 de junho de 2026	13	7.720	50	952	-	8.722

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do semestre		1.002	860
Ajustes para:			
Impostos e contribuições correntes	20	547	385
Depreciação	9	53	52
Amortização acumulada	10	132	76
Resultado ajustado		1.734	1.373
Redução (Aumento) nos ativos e passivos operacionais			
Redução (Aumento) em títulos e valores mobiliários		(2.952)	3.291
Redução (Aumento) em relações interfinanceiras		9.590	(2.301)
Redução (Aumento) em outros créditos		1.415	(149)
Redução (Aumento) em despesas antecipadas		(50)	23
Aumento (Redução) em depósitos		(8.191)	(1.105)
Aumento (Redução) em outras obrigações		(2.757)	(1.121)
Caixa líquido originado (aplicado) nas atividades operacionais		(1.211)	12
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Imobilizado de uso		(10)	-
Intangível		(505)	-
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento		(515)	-
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Aumento de capital	13a	1.042	-
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de financiamento		1.042	-
Aumento (Redução) Líquido do caixa e equivalentes de caixa		(684)	12
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre		691	57
No fim do semestre	4	7	69
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa		(684)	12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Up.p Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. (“Instituição” ou “Up.p”) é constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.401, Conj. 184 Torre Jequitibá - São Paulo, São Paulo - Brasil. A Up.p tem por principal objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 5.050/2022.

A Up.p foi constituída em 22 de maio de 2019, iniciando suas atividades pré-operacionais em 13 de janeiro de 2020 e autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) na forma de Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) em 3 de janeiro de 2020, de acordo com a publicação no diário oficial. A Up.p é uma instituição controlada pela Up.p Holding S.A.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Up.p foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela legislação societária composta por, principalmente, a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31 de julho de 2026.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente no semestre apresentadas nestas demonstrações contábeis.

a. Apuração do resultado: em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do semestre a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Caixa e equivalentes de caixa: estão representados por disponibilidades em moeda nacional.

c. Títulos e valores mobiliários: A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

(i) Títulos para negociação: Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

(iii) Títulos disponíveis para venda: Que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados ao resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

d. Ativo intangível: São apresentadas pelo saldo líquido de amortização, composto integralmente pelo desenvolvimento de plataforma digital de uso exclusivo de licenças de direitos autorais e de uso, no montante de R\$ 1.011 e sua amortização é calculada pelo método linear com base no período em que os direitos geram benefícios (5 anos)

e. Imposto de renda e contribuição social: Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica “Outros Créditos - Diversos - impostos e contribuições a compensar”.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período base.

Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela Administração.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% e a contribuição social é de 9%.

f. Lucro por ação: o lucro por ação da Instituição é calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais.

g. Uso de métodos, pressupostos e estimativas: Como parte da preparação das demonstrações financeiras Companhia, a Administração faz julgamentos e estimativa que são continuamente revisados e dependem da experiência histórica e de outros fatores, incluindo expectativas razoáveis de eventos futuros. A precisão das demonstrações financeiras pode ser afetada pelas questões mais críticas, descritas a seguir: Nota explicativa 19 - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

4. Disponibilidades

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Depósitos bancários (conta corrente)	7	691
Total	<u>7</u>	<u>691</u>

5. Títulos e valores mobiliários

a. Concentração por tipo, classificação e vencimento

Disponível para venda		<u>30/06/2026</u>		<u>31/12/2025</u>
	Vencimento	Valor de curva	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira Própria				
Cota de fundo de investimento (i)	sem vencimento	2.673	2.673	567
Cota de fundo de investimento (ii)	sem vencimento	3.080	3.080	2.234
Total		<u>5.753</u>	<u>5.753</u>	<u>2.801</u>

- (i) Cota de fundo de investimento Banco Itaú Index Simples Selic Renda Fixa;
(ii) Cota de fundo de investimento Banco Daycoval Renda Fixa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Resultado com títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Certificados de depósitos bancários	173	367
Aplicações interfinanceiras	288	-
Cotas de fundos de investimentos	121	-
Total	<u>582</u>	<u>367</u>

6. Relações interfinanceiras

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Depósitos de moeda eletrônica no Bacen (i)	3.821	12.012
Conta de pagamento instantâneo (ii)	3.440	5.964
Depósitos para aumento de capital	1.000	-
Depósitos em caução	125	-
Total	<u>8.386</u>	<u>17.976</u>

(i) Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação em vigor, com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da instituição, conforme artigo 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

(ii) Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, realizados pelos titulares da Conta de Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no Banco Central do Brasil, para operações de pagamentos instantâneos, na forma da regulamentação vigente.

7. Outros créditos

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Crédito tributário (nota 19b)	140	140
Impostos e contribuições a compensar	656	1.921
Serviços prestados a receber	1.371	1.417
Diversos	41	145
Total	<u>2.208</u>	<u>3.623</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Despesas antecipadas

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Auditoria externa	38	-
Carga pré-paga serviço de publicidade online	6	-
Carga pré-paga serviço de SMS	14	8
Total	58	8

9. Imobilizado de uso

Imobilizado	Taxa anual	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2026	31/12/2025
Instalações	10%	159	(33)	126	134
Móveis e utensílios	10%	104	(23)	81	87
Sistema de processamento de dados	20%	26	(16)	10	12
Equipamento de segurança	10%	10	(2)	8	8
Comunicação	10%	26	(3)	23	13
Equipamento de refrigeração	10%	3	(1)	2	3
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20%	371	(143)	228	264
Total		699	(221)	478	521

10. Intangível

Intangível	Taxa anual	Custo	Amortização acumulada	30/06/2026	31/12/2025
Licenças de Direitos Autorais e de Uso	20%	1.841	(831)	1011	637
Total		1.841	(831)	1011	637

No exercício de 2025, a Companhia iniciou o desenvolvimento de um aplicativo para celular ("App") com o objetivo de aprimorar a aquisição, conversão e experiência junto aos clientes, bem como otimizar as despesas relacionadas a campanhas e comunicação com os clientes por meio de outros canais (SMS, whatsapp, etc). Dado o tempo de maturação para a captura dos resultados deste App, o investimento relacionado a esse desenvolvimento foi registrado no ativo intangível da Companhia, com amortização linear em 5 anos, conforme regulamentação vigente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Depósitos

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Depósitos em contas de pagamento pré-paga (i)	3.821	12.012
Total	<u>3.821</u>	<u>12.012</u>

(i) Saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado, que não se confundem com o da instituição, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

12. Outras obrigações

a) Fiscais e previdenciários

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Contribuições sobre serviços - ISSQN	87	148
PIS/COFINS	355	155
Impostos e contribuições sobre lucros	614	2.183
Impostos e contribuições sobre salários	73	87
Total	<u>1.129</u>	<u>2.573</u>

b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
IOF a recolher	167	497
Total	<u>167</u>	<u>497</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Valores a repassar

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Valores de Consignado CLT a repassar (i)	1.184	1.176
Valores a repassar clientes - desembolsos estornados (ii)	441	582
Valores de FGTS a repassar (iii)	296	686
Valores a Devolver Clientes (SVR) (iii)	306	154
Total	<u>2.227</u>	<u>2.598</u>

- (i) Refere-se a recursos recebidos da Caixa Econômica Federal (“CEF”) relativos aos produtos Antecipação do Saque-Aniversário FGTS e Consignado CLT que aguardam os arquivos dos órgãos competentes para a devida conciliação e efetivação dos repasses.
- (ii) Valores de empréstimos contratados pelos clientes cujas transferências foram rejeitadas por outras instituições, majoritariamente por informação incorreta de número de conta. Tais valores aguardam clientes rerepresentarem novas informações bancárias ou, caso contrário, contratos são cancelados.
- (iii) Em cumprimento às diretrizes do Banco Central do Brasil, a Instituição mantém a operacionalização do Sistema de Valores a Receber (“SVR”). O SVR é um serviço do Banco Central do Brasil que permite a consulta e devolução de saldos credores remanescentes.

d) Diversas

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Comissão a pagar	6	5
Provisão para processos judiciais (i)	46	68
Diversos	165	20
Total	<u>217</u>	<u>93</u>

- (i) A Instituição é parte em processos judiciais decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões são constituídas com base na análise e opinião do departamento jurídico interno e classificadas como remota, possível e provável, considerando a natureza das ações, a jurisprudência dos tribunais e o histórico desfavorável em outras causas tendo o mesmo objeto ou forem julgadas na mesma comarca, vara ou magistrado.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação das provisões:

Saldo em 31/12/2025	68
(+) Constituições no exercício	29
(-) Pagamentos / Reversões	13
(-) Ajuste de estimativa por sentenças proferidas*	38
Saldo em 30/06/2026	46

(*) Refere-se à reversão de saldos provisionados decorrente de mudança de estimativa contábil. A Instituição passou a adotar como base de mensuração (melhor estimativa de desembolso) o montante exato arbitrado pelo juízo em sentenças condenatórias já proferidas, mesmo naqueles processos em que ainda caibam recursos judiciais, conforme avaliação dos assessores jurídicos.

Em 30 de junho de 2026, a Instituição mantém provisões no montante de R\$ 46 (R\$ 68 em 31 de dezembro de 2025) referentes a processos com risco de perda provável, majoritariamente relacionados a causas cíveis. Adicionalmente, a Instituição monitora processos avaliados pelos assessores jurídicos como de risco de perda possível, no montante total de R\$ 3.854 (R\$ 718 em 31 de dezembro de 2025) majoritariamente relacionados a causas cíveis, para os quais não há constituição de provisão, conforme facultado pelo CPC 25.

13. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 30 de junho de 2026, o capital social da Instituição é de R\$ 6.720 (seis milhões, setecentos e vinte mil reais), representado por 2.066.961 (dois milhões, sessenta e seis mil, novecentas e sessenta e uma) ações, sendo 1.033.481 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações da espécie ordinária e 1.033.480 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentas e oitenta) ações da espécie preferencial, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas por acionistas domiciliados no país e integralizadas na forma da Lei nº 4.595/64.

Em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 09 de abril de 2026, para fins de enquadramento ao capital mínimo regulatório, a Instituição deliberou o aumento de capital social no montante de R\$ 42 (quarenta e dois mil reais), mediante o aporte em moeda corrente nacional, com a subscrição e integralização de 41.591 ações, sendo 20.795 novas ações ordinárias e 20.796 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Conforme AGE de 25 de junho de 2026, a Instituição deliberou o aumento do capital social no montante de R\$ 2.720 (dois milhões, setecentos e vinte mil reais), realizado de duas formas: (a) a parcela de R\$ 1.720 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) mediante a capitalização de reservas já constituídas, sendo R\$ 186 (cento e oitenta e seis mil reais) oriundos da reserva legal e R\$ 1.534 (um milhão quinhentos e trinta e quatro reais) oriundos da reserva de lucros, sem emissão de novas ações e com base nas Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) a parcela de R\$ 1.000 (um milhão de reais) mediante a subscrição em moeda

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

corrente nacional, pela única acionista da Companhia, a ser integralizado após a aprovação do Banco Central do Brasil.

Os titulares de ações ordinárias e preferenciais participam, em igualdade de condições, na distribuição de lucros da Instituição. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais da Instituição. A ação preferencial, por sua vez, não tem direito a voto e assegura a seus titulares as seguintes vantagens:

(i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Instituição, na forma do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.404/76; e

(ii) direito de, em eventual alienação de controle, direta ou indiretamente, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de modo a lhes assegurar o valor por ação no mínimo igual a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle, assegurando o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, de forma a assegurar-lhe tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Em 30 de junho de 2026, a Instituição não mantinha ações em tesouraria.

b. Reserva legal

Constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido, limitada a 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

Conforme supracitado, foi deliberada a capitalização de R\$ 186, oriundos de reserva já constituída com base no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A partir do resultado apurado no semestre findo em 30 de junho de 2026, destinou-se o montante de R\$ 50 para constituição de nova reserva legal, o qual representa o saldo final da rubrica nesta data.

c. Reserva de lucros

O saldo da reserva de lucros em 30 de junho de 2026 foi de R\$ 952 (R\$ 1.534 no exercício de 2025).

Conforme supracitado, foi deliberada a capitalização de R\$ 1.534, oriundos de reserva já constituída com base no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A partir do resultado apurado no semestre findo em 30 de junho de 2026, destinou-se o montante de R\$ 952 para a constituição de nova reserva de lucros, o qual representa o saldo final da rubrica nesta data.

d. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzida a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela Instituição. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria, observadas as disposições legais.

e. Resolução Conjunta 14 do Banco Central do Brasil

A Resolução Conjunta nº 14 do Banco Central do Brasil (“BCB”) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em conjunto com a Resolução CMN nº 5.017 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), tratam do fortalecimento da estrutura prudencial das instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, especialmente no que se refere aos limites mínimos de capital e à adequação patrimonial. Essas normas estão alinhadas às recomendações internacionais de Basileia e têm como objetivo assegurar que as instituições mantenham níveis adequados de capital para suportar os riscos inerentes às suas atividades, como risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

A Resolução CMN nº 5.017 estabelece diretrizes gerais sobre a estrutura de capital, definindo critérios para composição do Patrimônio de Referência (PR) e os requerimentos mínimos de capital regulatório. Já a Resolução Conjunta nº 14 complementa esse arcabouço ao disciplinar aspectos específicos aplicáveis a instituições que atuam de forma integrada nos mercados financeiro e de capitais, promovendo maior harmonização regulatória entre o Banco Central e a CVM. O foco é garantir consistência na supervisão prudencial, evitar assimetrias regulatórias e reforçar a solidez do sistema financeiro nacional. Em síntese, ambas as resoluções reforçam a exigência de capital mínimo compatível com os riscos assumidos, contribuindo para a estabilidade financeira, a proteção dos investidores e a mitigação de riscos sistêmicos no mercado brasileiro.

A Up.p, no semestre findo em 30 de junho de 2026, já apresenta um capital social mínimo ao exigido pela Resolução conjunta nº 14 e Resolução nº 5.017.

14. Receitas de prestação de serviços

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de intermediação de empréstimos entre pessoas	5.360	16.234
Receitas de cobrança	9.850	4
Total	15.210	16.238

15. Despesas de pessoal

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Proventos	949	1.528
Encargos sociais	259	597
Benefícios	606	769
Total	<u>1.814</u>	<u>2.894</u>

16. Despesas operacionais e administrativas

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Despesa de aluguel	218	276
Despesa sistema de comunicação	84	38
Despesa com sistema de processamento de dados	4.776	2.302
Despesas de propaganda e publicidade	397	2.088
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.269	1.235
Despesas de serviços técnicos especializados	599	418
Despesas de serviços de terceiros	2.439	2.029
Despesa depreciação e amortização intangível	185	128
Despesa com viagem	6	15
Despesa de comissão sobre vendas	517	1.908
Outros	446	399
Total	<u>10.936</u>	<u>10.836</u>

17. Despesas tributárias

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Despesas com COFINS	632	664
Despesas com PIS/PASEP	103	108
Despesas com ISS	763	812
Despesas com Impostos e Taxas Municipais - TFE/IPTU	36	41
IOF	16	5
Total	<u>1.550</u>	<u>1.630</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Ressarcimento de custas operacionais	35	-
Reversão de contingências processos jurídicos	22	-
Total	<u>57</u>	<u>-</u>

19. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.549	1.245
(+) Adições	225	397
(-) Exclusões	(128)	(453)
(-) Compensação 30% sobre lucro líquido	-	-
Base de cálculo (lucro/base negativa)	1.646	1.189
Alíquota de IRPJ 15%	(247)	(178)
Alíquota adicional IRPJ 10%	(152)	(100)
Alíquota CSLL 9%	(148)	(107)
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	(547)	(385)
Imposto e contribuição social diferido	-	-
Resultado líquido após imposto de renda e contribuição social	<u>1.002</u>	<u>860</u>

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	<u>Saldo em 31/12/2025</u>	<u>Constituição / (Realização)</u>	<u>Saldo em 30/06/2026</u>
Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	140	-	140
Total dos créditos tributários	<u>140</u>	<u>-</u>	<u>140</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Estrutura de gestão de riscos e capital

A Up.p é uma instituição financeira do tipo SEP (Sociedade de Empréstimos entre Pessoas), sendo suas atividades restritas às permitidas pela Resolução CMN 5.050/22. Estando classificada no Segmento S5, nos termos da Resolução CMN 4.553/2017, que trata da segmentação das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, a Up.p está sujeita às restrições de tomada de riscos da Resolução CMN 4.606/17, tendo, portanto, um perfil de risco simplificado.

O Gerenciamento de Risco e Capital é feito de forma integrada, a fim de direcionar os esforços ao gerenciamento dos riscos relevantes.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital atua de forma independente das áreas que fazem a gestão efetiva dos riscos, atuando no monitoramento e na supervisão, a fim de garantir que a tomada de riscos esteja em linha com o apetite de risco da Instituição.

Os requerimentos de capital estão sob a vigência da Resolução CMN 4.606/17 e são gerenciados continuamente, tais como:

- RWA de Risco de Crédito Simplificado
- RWA de Risco Operacional Simplificado
- RWA de Risco de Câmbio Simplificado

Apresentamos abaixo os dados quantitativos relevantes sobre os elementos incluídos na gestão do capital:

Descrição	30/06/2026
Patrimônio De Referência (PRS5)	3.658
RWA Simplificado	8.531
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	1.450
Margem sobre o PR Requerido	2.208
Margem para Imobilização	1.261
Margem para o Limite de Exposição por Cliente	333
Margem para o Limite de Exposições Concentradas	21.368
Índice de Basileia	42,9%
Índice de Basileia Mínimo	17,0%

Todos os limites de capital foram cumpridos no período.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Análise de sensibilidade

Como já citado anteriormente, a Instituição tem por principal objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional N.º 5.050/22, não assumindo, dessa forma, risco de crédito.

Quando se trata de Risco de Liquidez, a Instituição, além das necessidades básicas para a manutenção da empresa (e.g. pagamento de funcionários, fornecedores) não possui outras obrigações.

Os ativos são principalmente compostos de certificados de depósitos bancários, títulos do governo indexados à SELIC (Letras Financeiras do Tesouro - LFTs) e de cotas de fundos de investimentos que investem em ativos indexados à SELIC e sem risco de crédito, dado que o fundo de investimento apenas possui ativos com risco soberano do Tesouro Nacional.

Observado o disposto na Nota 3g, o balanço da Instituição não apresenta sensibilidade significativa nas estimativas do valor de ativos e passivos financeiros, pois apenas possui instrumentos líquidos e certos.

22. Transações com partes relacionadas

Conforme Resolução CMN N.º 4.818, a divulgação de informações sobre partes relacionadas deve observar o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Instituição possui como objeto a realização de operações de empréstimos e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, realizando a intermediação financeira entre credores e devedores (“Operações”), conforme Resolução CMN. N.º 5.050/22.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve transações intermediadas pela Instituição nas quais os devedores das Operações eram partes relacionadas (R\$ 0 em 30 de junho de 2025). No mesmo período, não houve transações intermediadas pela Instituição nas quais os credores das Operações eram partes relacionadas (R\$ 2 em 30 de junho de 2025).

Adicionalmente, a Instituição possuía R\$ 4 em Depósitos com partes relacionadas (R\$ 3 no exercício de 2025), em condições equivalentes aos demais clientes da Instituição.

As transações entre partes relacionadas supracitadas referem-se a acionistas controladores da Instituição e pessoal-chave da Administração, realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes.

De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas,

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

UP.P SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.

Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

em Assembleia Geral, estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Diretores da Instituição. Os honorários e benefícios da Diretoria no 1º semestre de 2026 foram no montante de R\$ 1.038 e R\$ 36, respectivamente (R\$ 849 e R\$ 36 no 1º semestre de 2025).

A Instituição não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

23. Eventos subsequentes

Não houve ocorrência de eventos subsequentes após a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2026.

Diretoria

Gilberto Veiga de Novais

Contador

CRC: 1SP206578/O-7

* * *